



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR**

Lei Municipal Nº 010/2013 de 21/03/2013.

Rua Travessa Mato Grosso, 513 – Centro

Ibema – Paraná

Fone (45) 3238 1289

RESOLUÇÃO Nº007/2021.

SÚMULA: EXONERA Conselheiro Tutelar, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião realizada em 12 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Municipal 010/2013,

Considerando que o Conselho Tutelar constitui-se em órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113 do CONANDA), concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990;

Considerando que o Conselho Tutelar e os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente são resultado de intensa mobilização da sociedade brasileira no contexto de luta pela democracia participativa, que busca efetivar a consolidação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e a implementação das políticas públicas em âmbito local;

Considerando a necessidade de fortalecimento dos princípios constitucionais da descentralização político-administrativa na consolidação da proteção integral infanto-juvenil em âmbito municipal e do Distrito Federal;

Considerando os princípios fundamentais da República Federativa do Brasil, em especial a prevalência dos direitos humanos, o respeito à diversidade e à dignidade da pessoa humana;

RESOLVE:

ART. 1º - Exonera Conselheira Tutelar, desde o dia 10/02/2021 por razões de ordem pessoal.

- Alice dos Passos, CPF: 073.952.629-48 e RG: 10.812.115-7.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, ficando revogada a disposição contrária.

Ibema, 12 de fevereiro de 2021.

Edina G. Vigo Breda.

Edina Glorinda Vigo Breda

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR**
Lei Municipal Nº 010/2013 de 21/03/2013.
Rua Travessa Mato Grosso, 513 – Centro
Ibema – Paraná
Fone (45) 3238 1289

RESOLUÇÃO Nº008/2021.

SÚMULA: EXERCER o cargo de Conselheiro Tutelar Titular a partir do dia 28 de janeiro de 2021, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião realizada em 12 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Municipal 010/2013,

Considerando que o Conselho Tutelar constitui-se em órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113 do CONANDA), concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990;

Considerando que o Conselho Tutelar e os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente são resultado de intensa mobilização da sociedade brasileira no contexto de luta pela democracia participativa, que busca efetivar a consolidação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e a implementação das políticas públicas em âmbito local;

Considerando a necessidade de fortalecimento dos princípios constitucionais da descentralização político-administrativa na consolidação da proteção integral infanto-juvenil em âmbito municipal e do Distrito Federal;

Considerando os princípios fundamentais da República Federativa do Brasil, em especial a prevalência dos direitos humanos, o respeito à diversidade e à dignidade da pessoa humana;

RESOLVE:

ART. 1º - Exercer o cargo de Conselheira Tutelar Titular a partir do dia 15 de fevereiro de 2021.

- **Marciane Dias da Silva, CPF: 033.452.289-71 e RG: 8.019.526-5.**

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, ficando revogada a disposição contrária.

Ibema, 12 de janeiro de 2021.

Edina G. Vigo Breda
Edina Glorinda Vigo Breda

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR**
Lei Municipal Nº 010/2013 de 21/03/2013.
Rua Travessa Mato Grosso, 513 – Centro
Ibema – Paraná
Fone (45) 3238 1289

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº005/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Ibema, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 010/2013 e por seu Regimento Interno, convoca para assumir o cargo de Conselheiro Tutelar Interino, compareça no Departamento Pessoal da Prefeitura de Ibema, na Avenida Ney Eurson Napoli, 1426, no prazo de um dia útil (24 horas), para tratarem da respectiva nomeação:

- MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO

A candidata deve se apresentar munida dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade e CPF
- Certidão de Nascimento / Casamento
- Certidão Nascimento dos filhos
- Título de Eleitor
- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Carteira Nacional de Habilitação
- Atestado de Saúde Física e Mental
- 01 (uma) foto 3X4

Ibema, 12 de fevereiro de 2021.

Edina G. Vigo Breda.
Edina Glorinda Vigo Breda

Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA